



Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N° 64 / 2014

ALTERA dispositivos à Lei nº 2.537 de 13 de março de 2013 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – O Artigo 13 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 13: Fica autorizada a aquisição de bens para repasse aos ganhadores do IPTU PREMIADO até o limite de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) anualmente.”

“Parágrafo Único – Os prêmios e o regulamento serão baixados por Decreto do Executivo dentro do limite do caput deste artigo.”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GUANHÃES, 08 de Setembro de 2014.

GERALDO JOSÉ PEREIRA

Prefeito Municipal

Praça Nêria Coelho Guimarães, 100 - Centro - Guanhães-MG - CEP 39740-000 - Fone: (33) 3421-1501

Fax: (33) 3421-1515 - E-mail: contato@guanhaes.mg.gov.br

CNPJ: 18.307.439/0001-27

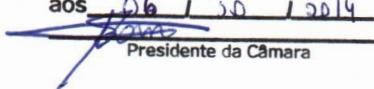
*Lair Martins Bueno Júnior
Procurador Geral*

Aprovado em SEGUNDA discussão
Sala das sessões 06 / 10 / 2014

PRESIDENTE

A SANÇÃO
Sala das sessões 06 / 10 / 2014

PRESIDENTE

APROVADO COM EMENDA
Câmara Municipal de Guanhães,
aos 06 / 10 / 2014

Presidente da Câmara

**PARECER DA COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**
Analisando o Projeto de lei nº 64 / 2014
SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e
devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.G
aos 06 / 10 / 2014
PRESIDENTE Elaine P. da Cunha Lyda
1º MEMBRO Elaine P. da Cunha Lyda
2º MEMBRO Jose Henrique P. de Oliveira

**PARECER DA COMISSÃO DE
FINANÇAS, ORÇ, TOMADA DE CONTAS**
Analisando o Projeto de lei nº 64 / 2014
SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e
devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.G
aos 06 / 10 / 2014
PRESIDENTE Elaine P. da Cunha Lyda
1º MEMBRO Elaine P. da Cunha Lyda
2º MEMBRO Elaine P. da Cunha Lyda

**PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS
E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**
Analisando o Projeto de Lei nº 64 / 2014
NÃO SOMOS FAVORÁVEIS à sua aprovação, e
devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.G
aos 06 / 10 / 2014
PRESIDENTE Elaine P. da Cunha Lyda
1º MEMBRO Elaine P. da Cunha Lyda
2º MEMBRO Elaine P. da Cunha Lyda

**PARECER DA COMISSÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**
Analisando o Projeto de Lei nº 64 / 2014
SOMOS FAVORÁVEIS à sua aprovação, e
devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.G
aos 06 / 10 / 2014
PRESIDENTE Elaine P. da Cunha Lyda
1º MEMBRO Elaine P. da Cunha Lyda
2º MEMBRO Elaine P. da Cunha Lyda



Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

= JUSTIFICATIVA =

Ilmo. Senhor
Nivaldo dos Santos
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Guanhães - MG

Ref. Projeto de Lei que altera dispositivos da Lei 2.537 e dá outras providências.

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras;

Gratifica-me muito encaminhar à apreciação dessa conceituada casa o projeto acima referido, que altera a lei 2.537 de 13 de março de 2013, que instituiu o IPTU PREMIADO no município de Guanhães.

O presente projeto institui um limite financeiro para estabelecer a premiação aos ganhadores, e da liberdade do Executivo instituir os prêmios dentro deste limite.

Assim garante agilidade e rapidez ao procedimento do IPTU PREMIADO.

Julgo desnecessário traçar comentários mais profundos sobre o projeto em pauta, uma vez que é de conhecimento público a seriedade e reconhecimento dos componentes dessa egrégia Câmara para com a sociedade Guanhãense, principalmente nas questões de interesse coletivo.

Praça Néria Coelho Guimarães, 100 - Centro - Guanhães-MG - CEP 39740-000 - Fone: (33) 3421-1501

Fax: (33) 3421-1515 - E-mail: contato@guanhaes.mg.gov.br

CNPJ: 18.307.439/0001-27

Lair Martins Bueno Júnior
Procurador Geral



Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

Sendo assim e, certo da aprovação do projeto em epígrafe, renovo-lhe protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente;

Guanhães/MG 08 de Setembro de 2014


Geraldo José Pereira
Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS

15 DE JUNHO DE 1891


Lair Martins Bueno Júnior
Procurador Geral

**PARECER DA COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Analisando o Projeto de lei nº _____
SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e
devolvemos neste data. Sala das Sessões, C.M.G
aos _____

PRESIDENTE _____
1º MEMBRO _____
2º MEMBRO _____

**PARECER DA COMISSÃO DE
FINANÇAS, ORÇ, TOMADA DE CONTAS**

Analisando o Projeto de lei nº _____
SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e
devolvemos neste data. Sala das Sessões, C.M.G
aos _____

PRESIDENTE _____
1º MEMBRO _____
2º MEMBRO _____

**PARECER DA COMISSÃO DE
OBRA E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**

Analisando o Projeto de lei nº _____
SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e
devolvemos neste data. Sala das Sessões, C.M.G
aos _____

PRESIDENTE _____
1º MEMBRO _____
2º MEMBRO _____